



DECRETO Nº 125/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Súmula: *Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE - GESTÃO 2022/2026.*

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 e Art.24, §1º, IV, "a" até "f" – Lei nº 11.494/07 e, considerando a substituição de um representante,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 055/2022, nomeando o membro substituto à representação indicada ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Leopólis, a cumprir o mandato de 2022 a 2026.

SUPLENTE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Erik Lima Floro Silva
RG 12.523.216-3

Art. 2º Os representantes terão um mandato de 04 (anos) sob presidência dos membros, Junio Aparecido Venâncio e vice-presidente, Valéria Ramos Coelho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

